



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001
AO PROJETO DE LEI Nº 119/2020

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 119/2020

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

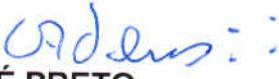
EMENDA:

Art. 1º - Modifica o *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 119/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 ou a partir do encerramento dos efeitos do art. 8º, I, da Lei Complementar 173/2020 sobre o Município de Guarapari, caso ocorra primeiro.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 119/2020.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.


ZÉ PRETO
VEREADOR